



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2022**  
**Referente Dispensa de Licitação nº 30/2022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Diego Martinelli Bergamaschi, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, nesta cidade de Engenho Velho - RS, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado, a empresa **RADIO PORTAL DO SUL FM – LTDA (MÁXIMA FM 107.5)**, inscrita no CNPJ sob nº 01.910.276/0001-70, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1000, Sala 201, CEP 99.670-000, Bairro Santa Helena, Ronda Alta, RS, fone (54) 3364-1762, e-mail atendimento@maximafm.radio.br, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Eduardo Colussi, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF 027.965.080-99, no final assinado, denominada simplesmente **Contratada**, tem justo e acordado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração da razão social da Contratada, conforme comunicação realizada pela Contratada à Contratante e descrito abaixo:

**1.1 - Alteração da razão social**

***1.1.1 – Fica alterada a razão social da pessoa jurídica que antes era Radio Portal do Sul FM – LTDA (MÁXIMA FM 107.5), que passará a ser GRUPO MÁXIMA DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME (RÁDIO MÁXIMA FM 107.5).***

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 01 de junho de 2023.

**Diego Martinelli Bergamaschi**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**Radio Portal do Sul FM – LTDA**

**(MÁXIMA FM 107.5)**

**Eduardo Colussi**

**Sócio Administrador**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

CPF n.º

---

CPF n.º